1800

Juizo de orphãos

I 317

Joze Campello de Queiroz — Deff.to

Agostinho de Alm.da Queiroz — Inventr.e

Autor d'inventr.o M.o

Anno do Nascimento N.o

P.q B. Fran.co Joze Mez Guim.es em 9 de 7br.o de 1805

P.q B. o Ten.te Constantino Cardozo em 14 de 9br.o de 1805

P.q B. o Cap.am Agostinho de Alm.da Queiroz em 14 de [illegible]

P.q B. o d.o Guim.es em 9 de Ab.o de 1806

P.q B. o d.o Queiroz em 9 de Dezbr.o de 1813

01

Orpiaons

Autos de [illegible]
[illegible]andou pro[illegible] Juiz de
Orpiaons o Cappitaõ Joze Pe-
reira Lobo nos bens que fi-
caraõ por fallecimento de
Joze Campello de Queiroz

Escr.am
Soiza

Aut.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil [illegible]to centos aos vinte e tres di-
[illegible] outubro do ditto anno
em lugar denominado o Campo
na Cidade, e Fazenda que foi do
fallecido Joze Campello de Quei-
ros onde foy vindo o Juiz de Orpi-
aons o Cappitaõ Joze Pereira Lo-
bo comigo Escrivaõ ao diante no-
meado no empedimento do ac-
tual Escrivaõ de Orpiaons Ma-
noel Joze de Siqueira para ef-
[illegible] deu proceder a Inventario
nos bens que ficaraõ por fallecimento
do ditto Jo[illegible] Campello de Queiroz
[illegible]sendo ahy [illegible]ndou o ditto Juiz vir
[illegible] Cappitaõ [illegible]
[illegible] Queiroz

02

Og.º [illegible] Cesar.º de 1802

doditto Joze Carvalho de Queiroz e
seculado deprezente na administra
cao e posse da fazenda, e bens deseo fal
lecido Pay, e digo oditto Juiz o nomeou
Inventariante dos mesmos bens, e lhe
difirio o juramento dos Santos Evan
gelhos em hum livro delles em que pos
sua mao direita, e lhe encarregou
que debaixo do mesmo, mostrasse de
clarasse, e desse ao Inventario todos os
bens que ficarao por fallecimento
doditto seo Pay, assim como ouro,
prata, dividas que a elle pertence
cem, e todos os mais bens moveis, sob
moventes e deraes para se descreverem
e avaliarem no prezente Inventario
declarando tabbem quem sao os Er
deiros, o dia mez e anno em que
havia fallecido oditto seo Pay, se
com testamento, ou sem elle, o que ar
sendo por elle recebido assim o pro
metio cumprir e declarou que o
ditto seo Pay fallecera da vida pre
zente em vinte seis de Fevereiro do
prezente anno de mil e oito centos
com testamento que se esta anullan
do, o que de tudo mandou oditto Juiz
fazer este auto que assignou com
o Inventariante, e eu Apollinario Jo
ze de Souza Escrivao das Sesmarias e
Medições, no impedimento do Escrivao
de Orphãos que o escrevi

Agostinho Mad.e Queiroz

Titulo de Erdeiros

O Inventariante Cappitaõ Agostinho de Almeyda de Queiroz Filho

Marianna Campella cazada com o Tenente Constantino Cardozo Guimaraens — 1

Roza Maria menor Netas ambas e filhas da fallecida Ritta Campella — 2

E de como assim o digo e declarou serem estes os Erdeiros somente que havia no prezente Inventario fiz este termo em que assignou o ditto Juiz, e o Inventariante, e eu Apollinario Joze de Souza Escrivaõ que o escrevy

Agostinho de Almd.a Queiroz

Nomeaçaõ de Tutor

Aos vinte e tres dias do mes de Setembro do anno de mil e oito centos neste Lugar do Campo da Cidade e fazenda do fallecido digo fazenda que foy do fallecido Joze Campello de Queiroz onde se achava o Juiz de Orfãos o Capitaõ Joze Pereira

03

Pereira Lobo [illegible] migo [illegible] ao abai
cho nomeado no empedimento do actu
al [illegible] de Orfaons [illegible] Manoel Jo
ze [illegible] procedendo a Inventa
rio dos bens que ficaraõ por fallecimen
to do ditto Joze Campello de Queiros
e sendo ahy nomeou o ditto Juiz pa
ra Tutor da Orfan Roza Maria me
nor filha da fallecida Ritta Campel
lo ao Cappitaõ Agostinho de Almey
da de Queiros seo Tio Inventariante
e filho [illegible] fallecido Joze Campello de
Queiros elle encarregou que bem e ver
dadeiramente tomasse conta desta Tu
toria, Administrasse, zelasse e areca
dasse todos os bens que viessem aper
tencer [illegible] Orfans do prezente In
ventario para delles dar conta e des
rendimentos quando por este [illegible] elle
fosse pedido, o que elle assim o prom
teo cumprir, assystou esta Tutoria
se obrigou por sua pessoa e bens a dar
tas de tudo quando lhe fosse pedido
de que para constar fiz este termo em
que assignou o ditto Juiz, e o Tutor e
eu Apollinario Joze de Souza Es
crivaõ das Sesmarias e Medicoens no
empedimento do Escrivaõ de Orfaons
que o escrevy

[illegible] Agostinho de Almd. Queir

Termo de juramento aos Avaluadores
de Cazas, e Engenho e moveis de Caza

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro
do anno de mil e oito centos e no lugar
denominado Campo da Cidade onde
se achava o Juiz de Orfaons o Cappitão
Joze Pereira Lobo commigo Escrivão
abaixo nomeado no empedimento do
actual Escrivão de Orfaons Manoel
Joze de Siqueira e sendo ahy o ditto Juiz
de Fiz o juramento dos Santos Evan
gelhos aos Avaluadores de Carapina
Joze Pereira De Aquino e Valentim
Frz. de Ar.º Cortez sob cargo do qual lhes
encarregou a cada hum de per si que
de baixo do mesmo aval assim tudo
que respeita a bem fortorias tendentes a Ca
zas, Engenho, Senzallas, e mais que dis
sesse respeito ao Ofizio de Carpinteiro o
qual sendo digo de Carpinteiro pertin
cente ao prezente Inventario do fal
lecido Joze Campello de Queiroz o qual
sendo por elles recebido assim o pro
meterão cumprir de que para cons
tar fiz este termo que assignou o dit
to Juiz com Avaluadores e eu Apolli
tario Joze de Souza Escrivão que o
escrevy

Joze Pereira de Aquino

Valentim Frz. de Ar.º Cortez

04

Avaluaçam das Cazas Emge
nho e Senzallas, e moveis de Caza
cobre ferram.te e assessorios do Emg.o

Foy visto e avaluado hum Banco de Ca
zas de vivenda ja vellas cobertas de tella de
ripas serradas em sua respectiva avalua
çam de sessenta e quatro mil reis que say
em soma

64$000 Foy visto e avaluado
Hum Emgenho coberto de palha bastan
temente vello, e aruinado com moendas
Japeadas, dormentes, e virgens em sua
respetiva avaluaçam de trinta e oito
mil, e quatro centos reis que say em so
ma

38$400 Foy vista e avaluada
Huma Caza de purgar e cobres do mes
mo Emgenho coberta de tella com ri
pas serradas vella e aruinada em sua
respectiva avaluaçam de oitenta mil
reis que say em soma

80$000 Foraõ vistos e avaluados
Coatro coxos de pao da serventia do Em
genho em sua respectiva avaluaçam
de mil e duzentos reis cada hum que
emporta a todo coatro mil e oito cen
tos reis que say em soma

4$800 Foy vista e avaluada
Huma taxa de cobre em sua respectiva
avaluaçam de dezaseis mil reis que say
em soma

16$000 Foy vista e avaluada
Huma ditta taxa de ferro em bom
uzo em sua respectiva avaluaçam
de trinta e oito mil e quatro centos
reis que say em soma

38$400 Foy vista e avaluada
Hua Caldeira de co[illegible] furada em
sua respectiva avaluaçam de vin

devinte e cinco mil e seis centos reis que
sais em soma ——— 24$600

Foraõ vistos e avaluados
Hum coco de cobre, rumirol e escuma
deira taõ bem de cobre tudo em bom u
zo em sua respectiva avaluacam de
seis mil e coatro centos reis que sais
em soma ——— 6$400

Foraõ vistas e avaluadas
Oito correntes de ferro em bom uzo a
tres digo uzo em sua respectiva avalua
cam de tres mil reis cada huma que em
porta ao todo em vinte e coatro mil reis
que sais em soma ——— 24$000

Foraõ vistas e avaluadas
Dez cangas de boy em bom uzo em sua
respectiva avaluacam de coatro centos
reis cada huma que emporta ao todo
em coatro mil reis que sais em soma ——— 4$000

Foy mais visto e avaluado outro Em
genho por acabar coberto de telha, ripa
serrada, todo arruinado a vir abaixo em
sua respectiva avaluacam de cincoenta e
coatro mil reis que sais em soma ——— 64$000

Foraõ vistas e avaluadas de sasseis Senzal
las de Escravos cobertas de palha humas
velhas, outras em bom uzo em sua res
pectiva avaluacam de dous mil qui
nhentos e sesenta reis cada huma que
emportaraõ ao todo em quarenta mil
nove centos e sesenta reis que sais
em soma ——— 40$960

Foy vista e avaluada hua Caza nova
de despejo, coberta de palha em sua res
pectiva avaluacam de doze mil reis
que sais em soma ——— 12$000

05

Forão vistos eavaluados dous [illegible] embom
uzo emsua respectiva avaluacam de
nove mil [illegible] centos res cada hum que
em [illegible] o deposito mil e coatro cen-
tos res que say emsoma ——

18$400

Foy vista eavaluada huma roda de ce-
var mandioca yapeada de cobre em
sua respectiva avaluacam de doze mil
e oito centos res que say emsoma ——

12$800

Foy visto eavaluado hum forno de cobre
embom uzo emsua respectiva avalu-
acam de vinte e sinco mil e seis centos
res que say emsoma ——

25$600

Foy visto eavaluado hum bau coberto de
moscovia compregos dourados novo em
sua respectiva avaluacam de seis mil
e coatro centos res que say emsoma ——

6$400

Foy visto eavaluado hum armario de
caixeta velho comportas emsua respe-
ctiva avaluacam de dous mil e coatro
centos res que say emsoma ——

2$400

Foy vista eavaluada huma meza de
vinhatico compes torneados uzada com
duas gavetas emsua respectiva avalua-
cam de mil e seis centos res que say em-
soma ——

1$600

Foy vista eavaluada outra ditta meza
tão bem de vinhatico embom uzo de seis
palmos de comprido com duas gavetas
emsua respectiva avaluacam de dous
mil e coatro centos res que say emsoma ——

2$400

Foy visto eavaluado hum pillam uza-
do emsua respectiva avaluacam de
hum mil res que say emsoma ——

1$000

Forão vistos eavaluados [illegible] mozos alias
tamboretes embom uzo emsua respe-
[illegible] de coatro [illegible] res

rez cada [illegible] que emporta ao [illegible] nove
centos e [illegible]enta rez que [illegible] emsoma — 96

Foy visto eavaluado [illegible] co deco
bre debeber agoa emsua [illegible] a
valuaçam demil edazentos rez que
sayemsoma — 1$200

Foy vista eavaluada huma talha de
guardar agoa embom uzo emsua res
pectiva avaluaçam deseis centos rez
que sayemsoma — 600

Foy vista eavaluada huma baixa de
arame uzada emsua respectiva a
valuaçam decoatro mil oito centos
rez que say emsoma — 4$800

Foy vista eavaluada huma [illegible]queira
devinhatico comfexadura eferragem em
sua respectiva avaluaçam decoatro mil
rez que say emsoma — 4$000

Foy visto eavaluado hum banco [illegible] en
costo velho emsua respectiva ava[illegible]açaõ
denove centos esesenta rez que say emsoma 960

Foy visto eavaluado outro banco taõ
bem deencosto velho emsua respecti
va avaluaçam deoito centos rez que
say emsoma — 800

Foy visto eavaluado hum armario
decaixeta sem portas velho emsua res
pectiva avaluaçam deseis centos equa
renta rez que say emsoma — 640

Foy visto eavaluado hum caixam de
despejo embom uzo emsua respectiva
avaluaçam decoatro mil rez que say
emsoma — 4$000

Foy vista e[illegible]ada huma c[illegible]xa devi

devinlatico nova comfeixadura e branca
em sua respectiva avaluacam de mil
duzentos e oitenta rs que say em soma

1$280

Foy vista e avaluada hua canoa de
Paroba nova com secenta e sete palmos
de comprido, e coatro e meyo de boca em
sua respectiva avaluacam de cento oi
tenta mil rs que say em soma

180$000

Foraõ vistas e avaluadas mais duas ca
noas pequenas taõ bem de Paroba bas
tantemente uzadas em sua respectiva
avaluacam de coatro mil rs cada hua
que emportaõ ambas em oito mil rs
que say em soma

8$000

Foy vista, e avaluada huma corren
te de ferro de prender canoas com seo
cadeado em sua respectiva avaluaçaõ
de seis mil e coatro centos rs que say em soma

6$400

Foy visto e avaluado hum tronco em
bom uzo com fexadura e chave em sua
respectiva avaluacam de seis mil rs
que say em soma

6$000

Foraõ vistas e avaluadas vinte e seis ex
xadas uzadas em sua respectiva ava
luacam de coatro centos e oitenta rs
cada hua que fas ao todo a soma de
doze mil cento e oitenta rs que say em soma

12$180

Foraõ vistos e avaluados seis machados
uzados em sua respectiva avaluaçaõ
de seis centos e quazenta rs cada hum
que fas ao todo a soma de tres mil oito
centos e quarenta rs que say em soma

3$840

Foraõ vistas e avaluadas nove foces de cor
tar cana em sua respectiva avaluaçaõ
de duzentos e quarenta rs cada hua que

que faz a todo a soma de dous mil cento e
secenta rez que say em soma ——— 2$160

Foy vista e avaluada hum ditto fou
ce de rossar em sua respectiva avaluaçaõ
de seis centos e quarenta rez que say em soma 640

Foy visto, e avaluado hum facam em
bom uzo em sua respectiva avalua
çam de nove centos e secenta rez que
say em soma ——— 960

Foy visto, e avaluado hum cavador de
ferro em sua respectiva avaluaçam
de trezentos e vinte rez que say em soma 320

E desta forma houveraõ elle Juiz e os
Avaluadores estas avaluaçoens por fei
tas de que para constar fiz este ter
mo em que assignou o ditto Juiz e os
Avaluadores, e eu Apollinario Jose
de Souza Escrivaõ que o escrevi

Galentim Frz. de Ar. Forte
Jose Pereira de Aquino

Termo de juramento aos A
valuadores de Escravos

Aos vinte e tres dias do mez de Outu
bro do anno de mil e oito centos nes
te lugar do Campo da Cidade Ha
[illegible] foy do fallecido Jozé Cam
pello de Queiroz onde se achava o Ju
iz de Orfaos o Cappitaõ Jozé Perei
ra Lobo commigo Escrivaõ ao dian

[illegible] ...vas de Orfaons [illegible] ...
...ligencia de hey dello fuy ...
...rio ofiçio ante [illegible] ...
...[illegible] ...
...mado para ...
...deçia [illegible] ...
...doiquy Feyto [illegible] ...
...[illegible] ...
...gou que debaixo dome [illegible] ...
...verdadeiramente [illegible] ...
...[illegible] ...
...[illegible] ...
...[

Soy vista avaliada huma escrava
[illegible] de nome Luiz de idade cincoenta
annos empua respectiva avaliação
de cento e oitenta mil reis ..... 180$000

Soy vista avaliada huma escrava
[illegible] de nome Anna crioula de
idade de trinta annos empua
respectiva avaliação de cento oitenta
mil reis ..... 180$000

Soy vista avaliada huma escrava de
[illegible] de nome Anna de idade de trinta
annos empua respectiva avaliação de cem
mil reis ..... 100$000

Soy vista avaliada huma escrava

annos em sua respectiva avaluacam
decento e oitenta mil reis que sey em soma

180$000

Foy visto e avaluado hum escravo
pornome Joaquim nacaõ Angolla
deidade de noventa annos em sua
respectiva avaluacam de quarenta
mil reis que sey em soma

40$000

Foy visto e avaluado hum escravo
pornome Joaõ nacaõ Angola deida
de de quarenta annos em sua respe
ctiva avaluacam decento e sincoen
ta mil reis que sey em soma

150$000

Foy visto e avaluada hua escrava
pornome Maria muller do dito Jo
aõ nacaõ Angolla deidade de trin
ta e sinco annos em sua respectiva
avaluacam de oitenta mil reis que
sey em soma

80$000

Foy visto e avaluada huma escra
va pornome Cemianna filha dos
ditos crioula deidade de vinte an
nos em sua respectiva avaluacaõ
decento e vinte e oito mil reis que sey em soma

128$000

Foy visto, e avaluado hum escravo
pornome Mathias nacam Ango
la deidade de trinta annos em sua
respectiva avaluacam decento
e sincoenta mil reis que sey em soma

150$000

Foy visto, e avaluado hum escravo
pornome Francisco nacam Angola
deidade de setenta annos em sua res
pectiva avaluacam de setenta e
seis mil e oito centos reis que sey em soma

76$000

Foy visto e avaluado hum escravo
pornome Manoel nacaõ Angolla

Angolla deidade desincoenta annos
em sua respectiva avaluacam de
oitenta mil reis que sais em soma — 80$000

Foy visto e avaluado hum escravo
por nome Antonio naçam Angolla
deidade de vinte annos em sua res
pectiva avaluacam de cento e sinco
enta mil reis que sais em soma — 150$000

Foy visto e avaluado hum escravo por
nome Gabriel naçaõ Angolla deida
de de trinta annos em sua respectiva
avaluacam de cento dous mil e coatro
centos reis que sais em soma — 102$400

Foy visto e avaluado hum escravo
por nome Antonio Carreiro naçaõ
Angolla deidade de vinte e sinco an
nos em sua respectiva avaluaçaõ
de cento e sicenta mil reis que sais em soma 160$000

Foy visto e avaluado hum escravo
por nome Domingos naçaõ An
golla deidade de sesenta annos em
sua respectiva avaluacam de sesen
ta e coatro mil reis que sais em soma 64$000

Foy visto e avaluado hum escravo
por nome Francisco naçaõ An
golla deidade de vinte e sinco annos
em sua respectiva avaluaçam de
cento e sincoenta mil reis que sais em soma 150$000

Foy visto e avaluado hum escravo
por nome Joaõ naçaõ Angolla dei
dade de quarenta e sinco annos em
sua respectiva avaluacam de cen
to e vinte e oito mil reis que sais em soma 128$000

Foy visto e avaluado hum escravo
por nome Mathias Mestre de assucar

seassucar deidade atras na ão An
golla deidade detrinta annos em
sua respectiva avaluacam deduzen
tos mil rez que say emsoma

200$000

Foy visto eavaluado hum escravo
pornome Joaquim nacam Bengual
la deidade desetenta annos emsua
respectiva avaluacam deoitenta mil
rez que say emsoma

80$000

Foy visto eavaluado hum escravo por
nome Pedro nacam Angolla deida
de devinte esinco annos emsua
respectiva avaluacam decento e
vinte eoito mil rez que say emsoma

128$000

Foy visto eavaluado hum escravo
pornome Jozé nacaõ Angolla dei
dade detrinta annos emsua res
pectiva avaluacam decento e [illegible]
ta etrez mil rez que say emsoma

153$000

Foy visto eavaluado hum escravo por
nome Roque nacaõ Angolla de
idade denoventa annos emsua
respectiva avaluacam dequarenta
mil rez que say emsoma

40$000

Foy visto eavaluado hum escravo
pornome Domingos nacaõ An
golla deidade devinte annos em
sua respectiva avaluacam decen
to sincoenta etrez mil esiz centos
rez que say emsoma

153$000

Foy visto eavaluado hum escravo por
nome Joaõ nacam Angolla dei
de devinte esinco annos carreiro
emsua respectiva avaluacam de
cento sincoenta etrez mil rez que
say emsoma

153$000

Foy visto [illegible]

Escrava pornome Maria nacam Angolla didade detrinta e sinco annos emsua respectiva avaluacam de noventa mil rez que say emsoma — 90$000

Foy vista e avaluada hua escrava pornome Joanna nacam Angolla didade de setenta annos emsua respectiva avaluacam de quarenta mil rez que say emsoma — 40$000

Foy vista e avaluada hua escrava pornome Roza nacam Angolla didade de trinta annos emsua respectiva avaluacam de cento e vinte mil rez que say emsoma — 128$000

Foy vista e avaluada huma escrava pornome Maria crioula didade de vinte e sinco annos emsua respectiva avaluacam de cento cinco mil e oito centos rez que say emsoma — 153$800

Foy vista, e avaluada huma escrava pornome Anna crioula didade de trinta annos emsua respectiva avaluacam de cincoenta e oito mil rez que say emsoma — 64$000

Foy visto, e avaluado hum escravo pornome Jozé nacam Angolla Carreiro didade de sincoenta annos emsua respectiva avaluacaõ de duzentos mil rez que say emsoma — 200$000

E desta forma houveraõ elle Juiz, e Avaluadores estas avaluaçoens de escravos por festas de que para constar fiz este termo em que assignou o dito Juiz e os Avaluadores eu Apolli[illegible] Jozé de Souza Escrivaõ que

10

que o escrevy

Manoel Roiz Peixoto

Antonio Gomes de Castro Pinto

Assentada

Aos vinte e coatro dias do mes de Outubro do anno de mil oito centos neste lugar do Campo da Cidade chamado, e fazenda do fallecido Joze Campello de Queiroz onde se achava o Juiz de Orfaons o Cappitaõ Joze Pereira Lobo commigo Escrivaõ abaixo nomeado no empedimento do actual Escrivaõ de Orfaons Manoel Joze de Siqueira, e sendo ahy mandou o ditto Juiz continuar no prezente Inventario e determinou aos Avaluadores o Tenente Manoel Joze Ribeiro e Ignacio Henriques de Mattos procedessem na avaluaçam das bemfeitorias, e canavias da ditta fazenda, e tudo que respeitasse assim a lias a mesma assim como avaluassem taõ bem todo o gado vacum, e cavallar e criaçam que pello Inventariante fosse mostrado de que para constar fiz este termo que assignou o ditto Juiz e eu Apollinario Joze de Souza Escrivaõ que o escrevy

Lobo

Termo de juramento ao Avaluador das rossas e bemfeitorias

Aos vinte e coatro dias do mes de Outu

de Outubro do anno de mil oito centos
neste Lugar do Campo da Cidade e Fa
zenda que foy do fallecido Joze Cam
pello de Queiroz onde se achava o Juiz
de Orfaons o Cappitaõ Joze Pereira
Lobo commigo Escrivaõ abaixo no
meado no empedimento do actual
Escrivaõ de Orfaons Manoel Joze de
Siqueira e sendo ahi o ditto Juiz de fi
rio o juramento dos Santos Evange
lhos ao Avaluador Ignacio Henriques
de Mattos que elle mesmo Juiz ha
via nomeado para Avaluador do
prezente Inventario em hum livro
delles lhe encarregou que debaixo
do mesmo avaluasse todas as bemfei
torias canaviaes lavouras, e gado va
cum, e cavallar e criassam perten
cente ao prezente Inventario, e que
pelo Inventariante fosse mostrado
o qual sendo por elle recebido assim
e prometeo cumprir de que para
constar fiz este termo em que as
signou o ditto Juiz e o Avaluador
de cruz por naõ saber escrever eu
Apollinario Joze de Souza Escri
vaõ que o escrevi

[signature]

De
Ignacio + Henriq.s de Mattos

Avaluacam das bemfei
torias, canaviaes, lavou
ras, gado, e criacam

Foy visto e avaluado pelos Avalua

avaluadores hum cercado de capim
plantado em que está o Engenho em
sua respectiva avaluaçam de qui
nhentos mil reis que say em soma
500$000

Foy visto e avaluado hum canavial so
[illegible] em sua respectiva a [illegible] respecti
va avaluaçam de sincoenta e sinco
mil reis que say em soma
55$000

Foy visto e avaluado hum canavial
planta em sua respectiva avalua
çam de quarenta e seis mil reis
que say em soma
46$000

Foy visto e avaluado outro ditto ca
navial planta de novo em sua res
pectiva avaluaçam de vinte e oi
tro mil reis que say em soma
21$000

Foy visto e avaluado outro ditto ca
navial planta em sua respectiva
avaluaçam de vinte e sinco mil e
seis centos reis que say em soma
25$600

Foy visto e avaluado outro ditto ca
navial planta em sua respectiva
avaluaçam de cem mil reis que
say em soma
100$000

Foy visto, e avaluado hum cercado
na Piabanha de capim plantado
em sua respectiva avaluaçam de
oitenta mil reis que say em soma
80$000

Foy visto e avaluado hum canavial
planta na Piabanha em sua res
pectiva avaluaçam de vinte mil
reis que say em soma
20$000

Foy visto, e avaluado outro ditto
canavial na mesma Piabanha

Pi[illegible] [illegible] [illegible] pronta em sua respectiva avaluacam de cem mil rez que say em soma — 100$000

Foy visto e avaluado hum ditto canavial na mesma paragem da Pia[illegible] em sua respectiva avaluacam de [illegible]to e sinco mil rez que say em soma — 104$000

Foy visto e avaluado hum ditto canavial a[illegible] do Emgenho em sua respectiva avaluacam de dezasetz mil rez que say em soma — 16$000

Foy visto e avaluado hum ditto canavial pronto a moet[illegible] em sua respectiva avaluacam de trinta mil rez que say em soma — 30$000

Foy visto e avaluado hum ditto canavial a ope do serrado pronto a moer em sua respectiva avaluacam de cento e dez mil rez que say em soma — 110$000

Avaluacam do gado

Foraõ vistos e avaluados sinoventa e nove boys mancos de Emgenho e cerro em sua respectiva avaluacam de dez mil rez cada hum que emporta a todo quinhentos e noventa mil rez que say em soma — 590$000

Foraõ vistas e avaluadas onze vacas com suas crias em sua respectiva avaluacam de oito mil rez cada huma que emporta a todo oitenta e oito mil rez que say em soma — 88$000

Foraõ vistas e avaluadas onze vacas [illegible]tiras em sua respectiva avaluacam de [illegible] mil rez cada huma que emporta a [illegible] aquantia de setenta mil e oito

12

50$400 e quatro centos res que say em soma

Foraõ vistas e avaluadas sete novillas a dous mil res cada digo novillas em sua respectiva avaluaçam de dous mil res cada hua que vem a emportar a todo quatorze mil res que say em soma

14$000

Foraõ vistos e avaluados quatorze novillos em sua respectiva avaluaçam de tres mil res cada hum que emporta a todo quarenta e dous mil res que say em soma

42$000

Foy visto e avaluado hum cavallo russo andador em sua respectiva avaluaçam de sessenta mil res que say em soma

60$000

Foy visto e avaluado hum ditto cavalo castanho frente aberta cendeiro em sua respectiva avaluaçam de oito mil res que say em soma

8$000

Foy visto e avaluado hum ditto cavalo mallado pasuzta em sua respectiva avaluaçam de trinta e dous mil res que say em soma

32$000

Foy visto e avaluado hum ditto cavalo castanho pequeno cendeiro em sua respectiva avaluaçam de quatro mil res que say em soma

4$000

Foy visto e avaluado hum ditto cavallo russo queimado faca cendeiro em sua respectiva avaluaçam de seis mil e quatro centos res que say em soma

6$400

E nesta forma houveraõ elle ditto Juiz e avaluadores estas avaluações de bem feitorias, lavouras, gado vacum

12

13

[illegible]

[illegible]

1.000 $000

[illegible]

20 $000

[illegible]

4 $000

[illegible]

3 $000

[illegible]

+ 6$400

+ 16$400

11$8800

100$000

14

28$

300$000 Que deve por credito o Capitam Ma-
nuel Roman a quantia de trezentos
mil reis, que sai

1.540$235 Que deve Luiz Antonio da Silva
por escriptura juros a quantia de
um conto, quinhentos, quarenta mil
duzentos, trinta e sinco reis, que sai

304$555 Que mais deve o dito Silva por cre-
dito a juros a quantia de trezentos,
quatro mil quinhentos, sincoenta, e
sinco reis, que sai

* 4.000$000 Que deve o Tenente Constantino Car-
doso Guimaraens por escriptura a
a quantia de quatro contos de reis, que sai

* 1.124$495 Que deve o mesmo a quantia de um
conto, cento, vinte quatro mil, quatro
centos, noventa e sinco reis, que sai

437$530 Que deve Jose de Oliveira Mattos
por credito a quantia de um conto
quatrocentos, trinta sete mil, quinhen-
tos e trinta reis, que sai

279$640 Que mais deve o dito Mattos por cre-
dito, a quantia de duzentos, setenta
nove mil, seiscentos, e quarenta reis,
que sai

100$000 Que deve Manuel Gonçalves Ma-
ia por credito a quantia de cem
mil reis, que sai

433$330 Que deve Dona Ignacia Francisca
por credito a juros a quantia de qua-
trocentos, trinta, trezmil, trezentos
e trinta reis, que sai

\+ 30$[illegible] Que deve por escriptura a juros
a Jeronimo de Francisco Ribeiro Cardo-
so a quantia de trezentos, trinta mil
reis, que sai

Que deve Jose da Silva [illegible]
por credito a quantia de [illegible]

de dez mil, novecentos, oitenta e dous
reis, que sai — 100$982

Que deve Sebastiam Soares Freire
por credito a quantia de cem mil
reis, que sai — 100$000

Que deve o Capitam José Pinto Netto
a quantia de cem mil reis, que sai — 100$000

Que devem os herdeiros de Falecido Fran-
cisco Pereira Lima a quantia de
duzentos, e dez mil reis, que sai — 210$000

Que deve o Ajudante Joam Luis Perei-
ra Vianna por escriptura a juros
a quantia de um conto, trezentos,
e quinze mil reis, que sai — 1:315$000

Que deve Manoel José da Silva So-
ares da festa da Semana Sancta a
quantia de quarenta mil, alias um mil
trezentos, e dez reis, que sai — 41$310

Que deve o Tenente José Martins da
Motta da mesma despeza da festa
da Semana Sancta a quantia de qua-
renta tres mil, oitocentos, vinte reis
que sai — 43$824

Que deve Bernardo Pinto Netto
da mesma despeza da festa da Se-
mana Sancta a quantia de quaren-
ta um mil, trezentos, e dez reis, e sai — 41$310

Que deve o Capitam Francisco Baptis-
ta Pereira da mesma despeza da Se-
mana Sancta a quantia de quaren-
ta um mil, trezentos, e dez reis, que sai — 43$820
digo de quarenta tres mil, oitocentos
vinte reis que sai

15

Que deve Joam de Sá Vianna a qua-
ntia de [illegible] dous mil, [illegible]
[illegible] reis, que sai — 92$69

Que deve Joam Baptista Martins
[illegible]

[illegible] de quinhentos e trinta mil
cem reis, que sai

730$100

Que deve a Real Fazenda de emprestimo por uma Apolice sem juros
a quantia de duzentos mil reis, que sai

200$000

Que deve a mesma Real Fazenda de
emprestimo por outra Apolice ajuros a quantia de duzentos, e dezoito mil
reis, que sai

214$000

Que deve Ignacio Alvarez Barretto
por credito a juros a quantia de de-
zenta um mil, quinhentos, e cincoenta
reis, que sai

61$560

Que deve Joam Paes Soares por credi-
to a juros a quantia de trinta um mil
duzentos, e quinze reis, que sai

31$215

Que deve por credito a juros Joam Bap-
tista Pinto de Sá de dezoito a quantia de
quarenta oito mil, e cincoentos, e noventa
reis, que sai

[illegible]$690

Que deve Manoel de Carvalho Sil-
va a quantia de doze mil, e oitocen-
tos reis, que sai

12$800

E que para se praticar o devido
cumprimento de justiça faria a so-
bredita declaração, que assigno
de mo referido Juiz, eu Manoel
José de Siqueira Gerivam de Orphã-
dus, o escrevi

[illegible] Agostinho de Almeida Queiroz

P. de inscrivam.

Aos quinze dias do mez de Dezem-
bro do anno de mil oitocentos [illegible] Vil-
la [illegible] [illegible]
[illegible]
[illegible]

16

Por data

Aos dezaveis dias do mez de Dezembro do anno de mil e oito centos nesta Villa de San Salvador, Parahiba do Sul da Maria da Capitania do Espirito Santo, pelo Juiz de Orphãos, e o Capitam José Pereira Lobo, foram dados estes autos com o seu despacho, e tudo que mandou se cumprisse e guardasse como nelle se contem, e declara, e para constar fiz este termo, eu Manoel José de Siqueira Escrivam de Orphãos o escrevi.

Certifico que citei para verem proceder a partilha neste inventario a o Capitam Agostinho de Almeida Queiroz por si, e como Cabeça da Orphã Rosa, e a Gen.e Constantino Cardoso Guimarães por cabeça de sua m.er Marianna Campela, de que ficarão certos. S. Salv.or 20 de Dezembro de 1800.

Manoel José de Siqueira

Dinheiro que declarou o inventariante

Declarou mais o dito inventariante achar-se em sua mam a quantia de cento dous mil, e quatrocentos reis, pertencente a este inventario, e por firmeza assignou esta declaração, eu Manoel José de Siqueira Escrivão de Orphãos o escrevi.

[illegible]

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e vinte dias do mez de De
zembro do dito anno nesta Villa de Sa
Salvador, Parahiba do Sul, Comarca
da Capitania do Espirito Santo em
Cazas de morada do Juiz de Orphãos o Ca
pitam Jose Pereira Leão, aonde eu Es
crivam de seu cargo abaixo declarado
vim com este inventario, e ahi mandou
vir a sua prezença os actuaes Partidores
Antonio Gomes de Castro Pinto e Do
mingos Mendes Guimarães, aos quaes
incarregou, que bem, e verdadeiramen
te com boas, e [illegible] consciencias, sendo
lo, em alicia debaixo de juramento de
seus officios fizessem a partilha deste
mesmo inventario com toda a igual
dade, que em direito se permitte
o que Mez assim prometteram com
[illegible] e procederam na forma seguin
te, e para constar mandou fazer es
te auto, em que todos assignaram
eu Manoel Jose de Siqueira Escrivão
de Orphãos o escrevi

Antonio Gomes de Castro Pinto
Domingos Mendes Guimarães

Monte Mor

17

Ao Chamam Mez Juiz e Partidor
[illegible] que [illegible] de todos os
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

22:083$997 ne[illegible] de [illegible] a quantia de vinte [illegible] contos, oitenta e tres mil, nove centos, oitenta e sete reis, que sai

[illegible]

A Charam, que repartido o monte nos em duas partes iguaes toca a cada um dos [illegible] deste cazal a quantia de onze contos, quarenta um mil, nove

11:041$993 centos, noventa e tres reis, que sai

Deviz[an] entre os netos do inventariado

A Charam, que devida uma destas quantias de legitima entre os dous netos do inventariado, toca a cada um de sua legitima a quantia de sinco contos, [illegible] vinte mil, nove

520$996 centos, [illegible] reis, que sai

Pagamento, que se fazia de [illegible] Agostinho de Almeida Queiroz da legitima Paterna por falecimento de seu Pai José Campelo de Queiroz da quantia de onze contos, quarenta um mil, nove

11:041$993 centos, noventa e tres reis, que sai

Havera um [illegible] de cazas de vivenda ja velho, aberto de telha, e de ripa serrada em preço de cuenta, e quatro mil

2$000 reis, que sai

Havera um engenho de aberto de palha bastantemente arruinado com [illegible] de capelas, dormentes, e irgens em preço de trinta oito mil, e quatrocentos

38$[illegible] reis, que sai

[illegible] uma caza de purgar, e [illegible] de mesmo engenho de aberta [illegible] telha [illegible] ripas serradas [illegible] em preço de [illegible] reis, que

Havera [illegible]

da serventia [illegible] de quatro mil, e oitocentos reis, que sai — 4$800

Havera uma taixa de cobre em preço de dezaseis mil reis, que sai — 16$000

Havera uma dita de ferro em bom uzo em preço de trinta e oito mil, e quatrocentos reis, que sai — 38$400

Havera uma caldeira de cobre furada em preço de vinte e cinco mil, e seiscentos reis, que sai — 25$600

Havera um coco, reminhol, e uma deira de cobre em bom uzo em preço de seis mil, e quatrocentos reis, e sai — 6$400

Havera oito correntes de ferro em bom uzo em preço de vinte quatro mil reis, que sai — 24$000

Havera dez [illegible] em bom uzo em preço de quatro [illegible] reis, que sai — 4$000

Havera uma armaçam [illegible] coberto de telha, e ripa [illegible] da to[illegible] em preço de sessenta e quatro mil reis, que sai — 64$

Havera dezaseis senzalas [illegible] de palha em preço de quar[illegible] mil novecentos, e sessenta reis, que sai — 40$960

Havera uma cazanora de [illegible] coberta de palha em preço de douze mil reis, que sai — 12$000

Havera dous [illegible] em bom uzo em preço de dezoito mil, e quatrocentos reis e sai — 18$400

Havera uma roda de [illegible] mandioca chapeada de cobre em preço de [illegible] mil oitocentos reis, que sai — 12$[illegible]

Havera um forno de cobre em bom uzo em preço de vinte e cinco mil, [illegible] reis, que sai — 25$6[illegible]

[illegible] de [illegible] em preço

em preço de seis mil, e quatrocen-
5$200 tos reis, que sai

Havera um armario de caixeta velho
com portas em preço de dous mil, e
2$400 quatrocentos reis, que sai

Havera uma meza de vinhatico com pés
formados, uzada com duas gavetas em pre-
1$600 ço de mil, e seiscentos reis, que sai

Havera outra meza tambem de vinha-
tico em bom uzo, de seis palmos de cum-
prido com duas gavetas em preço de dous
2$400 mil, e quatrocentos reis, que sai

Havera um pilam uzado em preço de
1$000 mil reis que sai

Havera dous tamboretes em bom uzo em
$960 preço de novecentos, e cincoenta reis, que sai

Havera um [illegible] de cobre de beber agoa
1$200 em preço de mil, e [illegible] tos reis, que sai

Havera uma talha de guardar agoa em
$600 bom uzo em preço de seiscentos reis, e sai

Havera uma [illegible] de arame uzada em
4$800 preço de quatro mil, e oitocentos reis, e sai

Havera uma frasqueira de vinhatico com
feixadura, e ferragem em preço de
4$000 quatro mil reis, que sai

Havera um banco de indosto velho em
$960 preço de novecentos, e cincoenta reis, que sai

Havera outro banco tambem de indosto
$800 em preço de oitocentos reis, que sai

Havera um armario de caixeta ve-
lho, sem portas em preço de seis
$640 centos, e quarenta reis, que sai

Havera um caixam de despejo em
bom uzo em preço de quatro mil reis
4$000 que sai

Havera uma caixa de vinhatico nova
com feixadura branca em preço
$[illegible] de mil, duzentos, e setenta reis [illegible] sai

Havera uma [illegible]
com [illegible]

de cumprido, e quatro mezes de bo a em
preço de cento, e oitenta mil reis, que sai — 180$000

Havera duas canoas pequenas tambem de pe
roba bastantemente uzadas em preço
de oito mil reis, que sai — 8$000

Havera uma corrente de ferro de pren
der canoas com sua cadeado em preço
de seis mil, e quatrocentos reis, que sai — 6$400

Havera um tronco em bom uzo com fixadu
ra, e chave em preço de seis mil reis, e sai — 6$000

Havera vinte seis eixadas uzadas em pre
ço de doze mil, cento, e oitenta reis
que sai — 12$180

Havera seis [illegible] uzados em pre
ço de tres mil, oitocentos, e quarenta
reis, que sai — 3$840

Havera nove foices de cortar cana em pre
ço de dous mil cento, e cincoenta reis, que sai — 2$160

Havera uma foice de rossar em preço de
[illegible] e quarenta reis, que sai — [illegible]

Havera um facam em bom uzo em preço
de [illegible] e cincoenta reis, que sai — 1$96

Havera um cavador de ferro em pre
ço de trezentos, e vinte reis, que sai — 1$[illegible]

Havera Joaquim mulato carpintei
ro de idade de vinte annos em preço de
trezentos mil reis, que sai — 300$000

Havera Narciso mulato de idade de
vinte dous annos em preço de duzentos
mil reis, que sai — 200$000

Havera Luis mulato de idade de dezo
seis annos em preço de cento, e oitenta
mil reis, que sai — 180$000

Havera Eva mulata costureira de
idade de vinte sinco annos em preço de
cento, e oitenta mil reis, que sai — 180$000

19

[illegible] Angelica [illegible] mulata de idade
[illegible] em [illegible] de cem mil
[illegible] sai — 100$000

Haver [illegible] teria mulata de idade de
Sete annos em preço de noventa mil reis
90$000 que sai

Havera Ignacio nascam Benguela mes
tre de [illegible], de idade de quarenta
200$000 annos em preço de duzentos mil reis, e sai

Ha[illegible] nascam Angola mu
lher do dito, de idade de trinta annos em
preço de setenta mil, e quatrocentos
70$400 reis, que sai

Havera Joaquim nascam Angola bar
beiro, e da Belleiro, de idade de vinte
sinco annos em preço de cento, e oitenta
180$000 mil reis que sai

Havera Joaquim nascam Angola de
idade de noventa annos em preço de
40$000 quarenta mil reis, que sai

Havera Joam [illegible] Angola de idade
de quarenta annos em preço de cen
to, sin[illegible] mil reis, que sai

[illegible]00 Havera Maria mulher do dito, nascam
Angola, de idade de trinta e sinco
$000 annos em preço de oitenta mil reis e sai

Havera Semianna, filha do dito [illegible]
[illegible], de idade de vinte annos em pre
128$000 ço de [illegible] vinte oito mil reis, que sai

Havera Matheus, nascam Angola
de idade de trinta annos em preço de
[illegible]0$000 cento, sincoenta mil reis, que sai

Havera Francisco, nascam Angola
de idade de setenta annos em preço
de setenta seis mil, e oitocentos reis
76$800 que sai

Havera Manoel, nascam Angola
de idade de sincoenta annos em [illegible]
[illegible]00 oitenta mil reis, que sai

Havera Antonio, nascam Angola
de idade de vinte [illegible] em preço [illegible]
[illegible] sincoenta mil [illegible] e sai

Havera [illegible]

[illegible] Ang

dida de dezeiz anos en cuanto de mil, e catrocentos, que ei — 1250

Hasen Antonio de nacs, nagoan Angola de idade de dezanove annos, cativo sin te e cinco annos em preço de cento mil reis, que ei — 160$000

Hasen Domingos de nagoa Angola de idade de vinte annos em preço de cento e cato mil reis, que ei — 64$00

Hasen Gonçalo nagoa Angola de idade de vinte e cinco annos em preço de cento e cincoenta mil reis, que ei — 150$000

Hasen Joan nagoa Angola de idade de quarenta e cinco annos em preço de cento e vinte oito mil reis, que ei — 128$00

Hasen Matheus, mestre de officio de nagoa Angola, de idade de trinta annos em preço de cento e vinte mil reis, que ei — 120$000

Hasen Joaquim, nagoa Angola de idade de trinta annos em preço de oitenta mil reis, que ei — 80$00

Hasen Pedro, nagoa Angola, de idade de vinte cinco annos em preço de cento, vinte oito mil reis, que ei — 128$00

Hasen Joze nagoa Angola de idade de trinta annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Roque, nagoa Angola de idade de trinta annos em preço de quarenta mil reis, que ei — 40$00

Hasen Domingos, nagoa Angola de idade de vinte annos em preço de cento, cincoenta tres mil, e cincoenta reis, que ei — 153$050

Hasen Joan, nagoa Angola, de idade de dezoito annos em preço de cento, vinte oito mil reis, que ei — 128$00

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Joan, nagoa Angola, de idade de dezoito annos em preço de cento, vinte oito mil reis, que ei — 128$00

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Roque, nagoa Angola de idade de trinta annos em preço de quarenta mil reis, que ei — 40$00

Hasen Domingos, nagoa Angola de idade de vinte annos em preço de cento, cincoenta tres mil, e cincoenta reis, que ei — 153$050

Hasen Joan, nagoa Angola, de idade de dezoito annos em preço de cento, vinte oito mil reis, que ei — 128$00

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Joan, nagoa Angola, de idade de dezoito annos em preço de cento, vinte oito mil reis, que ei — 128$00

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

Hasen Joze nagoa Angola de idade de dezoito annos em preço de cento, cincoenta e tres mil reis, que ei — 153$000

em preço de noventa mil reis que sai

90$000 Havera Joanna, nazcam Angola de idade de oitenta annos em preço de quarenta mil reis, que sai

40$000 Havera Rosa, nazcam Angola, de idade de trinta annos em preço de cento, vinte e tres mil reis, que sai

128$000 Havera Maria Crioula, de idade de vinte sinco annos em preço de cento, sincoenta tres mil, e oitocentos reis, que sai

153$800 Havera Jose, nazcam Angola carreiro de idade de sinco e vinte annos em preço de duzentos mil reis, que sai

200$000 Havera um cercado de capim plantado, adonde se acha o engenho em preço de quinhentos mil reis, que sai

500$000 Havera um canavial soca em preço de sinco e vinte, e sinco mil reis, que sai

55$000 Havera um canavial planta em preço de quarenta e seis mil reis, que sai

46$000 Havera outro canavial planta em preço de vinte quatro mil reis, que sai

27$000 Havera outro canavial planta em preço de vinte sinco mil, e seiscentos reis, e sai

25$600 Havera outro canavial planta em preço de cem mil reis, que sai

100$000 Havera um cercado na piatanha em preço de oitenta mil reis, que sai

80$000 Havera um canavial planta na piatanha em preço de vinte mil reis, que sai

20$000 Havera outro canavial na piatanha ainda planta em preço de cem mil reis, que sai

100$000 Havera outro canavial na piatanha em preço de cento, e sinco mil reis, e sai

105$000 Havera um canavial adjudo engenho em preço de [illegible] mil reis, e sai

16$000 Havera um canavial [illegible] promptos

prompto ainda em preço de trinta mil reis, que sai — 30$000

Havera outro canavial adjudicado, prompto ainda em preço de cento e dez mil reis, que sai — 110$000

Havera sincoenta, entre boiz, mancos de engenho, e carro em preço de quinhentos, e noventa mil reis, que sai — 590$000

Havera onze vacas com suas crias em preço de oitenta, e oito mil reis, e sai — 88$000

Havera onze vacas solteiras em preço de setenta mil, e quatrocentos reis que sai — 70$400

Havera sete novilhas em preço de catorze mil reis, que sai — 14$000

Havera catorze novilhas em preço de quarenta, e dous mil reis, que sai — 42$000

Havera um cavalo russo andador em preço de cincoenta mil reis, que sai — 60$000

Havera um cavalo castanho sendeiro frente aberta em preço de oito mil reis, que sai — 8$000

Havera um cavalo malhado pacista em preço de trinta, e dous mil reis, que sai — 32$000

Havera um cavalo castanho pequeno sendeiro em preço de quatro mil reis, que sai — 4$000

Havera um cavalo russo queimado faca, e sendeiro em preço de seis mil, e quatrocentos reis, que sai — 6$400

Havera a quantia de cento dous mil e quatrocentos reis, que em sitem, e sai — 102$400

Havera a metade da divida que deve Manoel da Silva Tavares da quantia de sincoenta sete mil e quatrocentos reis, que sai — 51$400

21

Havera a metade da divida que a viuva do [illegible] Br[illegible]

Manuel Lemes de Vieira Carneiro
da quantia de Cinco centos mil Reis
50$000 ___ ___ ___

Haverá na divida que deve o herdeiro do Falecido Francisco Pereira Lima a quantia de cento e [illegible] mil reis, sai — [illegible]$00

Haverá a metade da divida que deve o Ajudante Joam Luiz Pereira Vianna da quantia de seiscentos, sincoenta e sete mil, e quinhentos reis, que sai — 657$500

Haverá a metade da divida, que deve Manoel Jose da Silva Soares da quantia de vinte mil, seiscentos sincoenta e sinco reis, que sai — 20$655

Haverá a metade da divida, que deve o Tenente Jose Martins da Motta da quantia de vinte um mil, novecentos e dez reis, que sai — 21$9[illegible]

Haverá a metade da divida, que deve Bernardo Pinto Motta da quantia de vinte mil, seiscentos, sincoenta e sinco reis, que sai — 20[illegible]

Haverá a metade da divida, que deve o Capitam Francisco Baptista Pereira da quantia de vinte um mil novecentos, e dez reis, que sai — 21$910

Haverá a metade da divida, que deve Joam de Sá Vianna da quantia de quarenta seis mil, trezentos, quarenta e sete reis, que sai — 46$347

Haverá a metade da divida, que deve Joam Baptista Monteiro da quantia de duzentos, e cento sinco mil, e sincoenta reis, que sai — 265$050

Haverá a metade da divida, que deve a Real Fazenda da quantia de duzentos e sete mil reis, que sai — 207$[illegible]00

Haverá a metade da divida, que deve Ignacio Alvares Barretto da quantia de trinta mil setecentos, e [illegible] reis, que sai — 30$[illegible]

22

[illegible] a metade da divida

que deve Joam Paes e seres da quantia
15$017 de quinze mil dezesete, e sete reis sai
Havera a metade da divida, que deve
Joam Baptista Pinto de Sá desta da qu
antia de vinte quatro mil, trezentos qua
24$395 enta e cinco reis, que sai
Havera a metade da divida que deve
Manoel de Carvalho Silva da quan
tia de seis mil, e quatrocentos reis, e sai
6$400
11.335$394 Leva de mais, que repetirá a quem
pertencer a quantia de duzentos, no
293$401 venta tres mil, quatrocentos, e um reis e sai
Desta forma deverão Mes Juiz, e
Partidores este pagamento por feito
e acabado, e para constar, mandou fa
zer este termo, que de mesmo mesmo assig
nou eu Manoel José de Siqueira Es
crivam de orphãos o escrevi

Antonio Gomes de Castro Pinto
Domingos Mendes Guimarães

Pagamento, que se faz ao Cerdeiro Be
nente Constantino de Cardoso Guimarães
por cabeça de sua mulher Mari
anna Campelo da legitima, que lhe
provem por falecimento de seu Avo
José Campelo de Queiros da quantia
de cinco centos, quinhentos, vinte mil
5:520$996 novecentos, noventa e seis reis, que sai
Havera a quantia de quatrocentos de
4:000$000 reis, que em si tem, que sai
Havera a quantia de um conto, cento,
vinte quatro mil, quatrocentos, noventa
1:124$495 e cinco reis, que em si mais tem sai
Havera um lanço de cazas de sobrado
[illegible]$000 em preço de um conto de reis, que sai
[illegible]

em preço de vinte mil reis, que sai — 20$000 22

Havera uma caixa de vinhatico em preço de quatro mil reis que sai — 4$000

Havera um catre de jacaranda em preço de tres mil reis, que sai — 3$000

Havera uma sela de [illegible] de [illegible] em preço de seis mil, e quatro centos reis, que sai — 6$400

Havera [illegible] de [illegible] de [illegible] em preço de [illegible] e quatro mil reis sai — 6[illegible]

Leva de mais, que reporta a que em pertencer a quantia de sete centos mil, oito centos, noventa, e nove reis que sai — 700$8[illegible]9

Que esta forma deveram Mes Juiz e Partidores este pagamento, por feito e acabado, e para constar, mandou fazer este termo, que de mesmo mesmo assignou em Manoel José de Siqueira Escrivam de orphãos, que escrevi.

Lo [illegible]

Antonio Gomes de Castro Pinto

Domingos [illegible]

Pagamento, que se faz a orpha Roza de [illegible], que lhe [illegible] por falecimento de seu Avô José [illegible] de Queiroz da quantia de sinco centos, quinhentos, vinte mil, novecentos, noventa e seis reis, que sai — 5:520$996

Havera um dinheiro de [illegible] 23
[illegible] Constantino [illegible] Guimarães [illegible] de mais em seu pagamento [illegible] quantia de sete centos mil, oito centos, noventa e nove reis, que sai — 700$8[illegible]

[illegible] um dinheiro de [illegible]

Capitam Agostinho de Almeida Du-
ciros por [illegible] um [illegible] pagamen-
to a quantia de duzentos e [illegible]
93$401 [illegible] quatrocentos, e um reis, que sai

Haverá sinco cazas de [illegible], e
[illegible] de [illegible] [illegible] de dezoito
16$000 [illegible] que sai

Haverá a divida, que deve Joaquim Pei-
xeira de Figueiredo de [illegible] da quantia
[illegible]$600 de trezentos, e trinta mil reis, que sai digo
da quantia de duzentos, e setenta um mil
e seiscentos reis, que sai

Haverá a divida, que deve a viuva de Fran-
cisco Ribeiro da quantia de trezentos
230$000 e trinta mil reis, que sai

Haverá a metade da divida, que deve
Manoel da Silva Tavares da quantia
de sincoenta sete mil, e quatrocentos
[illegible] reis, que sai

Haverá a metade da divida, que deve
a viuva do Tenente Bartholomeu
Ferreira Carneiro da quantia de sin-
50$000 coenta mil reis, que sai

Haverá a metade da divida, que deve
o Capitam Manoel Romam da qu-
antia de cento, e sincoenta mil reis,
150$000 que sai

Haverá a metade da divida, que deve
Luis Antonio da Silva da quantia de
setecentos, setenta mil, cento, e dezo-
770$117 cete reis, que sai

Haverá a metade da divida, que mais
deve o dito Silva da quantia de [illegible]
sincoenta dous mil, duzentos, setenta
152$277 e sete reis, que sai

Haverá a metade da divida, que
deve José de Oliveira Mattos da qu-
antia de setecentos, dezoito mil
[illegible]5 [illegible]tos, e cento [illegible] sinco reis [illegible]
[illegible] divida

[illegible] 50

[illegible] 139$820

[illegible] 216$665

[illegible] 50$291

[illegible] 50$000

[illegible] 5$770

[illegible] 65$785

[illegible] 20$63

[illegible] 2[illegible]

20$655 deve Bernardo Pinto Netto da quantia de vinte mil, seiscentos, sessenta, e sinco reis, que sai

21$910 Havera ametade da divida, que deve o Capitão Francisco Baptista Pereira da quantia de vinte um mil, novecentos e dez reis, que sai

46$347 Havera ametade da divida, que deve João Sá Vianna da quantia de quarenta seis mil, trezentos, quarenta e sete reis, que sai

265$050 Havera ametade da divida, que deve João Baptista Monteiro da quantia de duzentos, e cinquenta sinco mil, e sincoenta reis, que sai

207$000 Havera ametade da divida, que deve a Real Fazenda da quantia de duzentos, e sete mil reis, que sai

3$780 Havera ametade da divida, que deve Ignacio Alvares Barretto da quantia de trinta mil, setecentos, e oitenta reis, que sai

15$607 Havera ametade da divida, que deve João Paes Soares da quantia de quinze mil, seiscentos, e sete reis, que sai

24$345 Havera ametade da divida, que deve João Baptista Pinto de Sá desta da quantia de vinte quatro mil, trezentos, quarenta, e sinco reis, que sai

6$400 Havera ametade da divida, que deve Manoel de Carvalho Silva da quantia de seis mil, e quatrocentos reis, e sai

5.520$996 Em esta forma deveram Mes Juiz e Partidores este pagamento por feito e acabado para constar, mandou fazer este termo, que de mesmo mesmo assignou eu Manoel José de Siqueira Escrivam de Orfãos o escrevi

[illegible]

[illegible] Antonio [illegible] Castro [illegible]

[illegible]

Ao Sr. Dr. Juiz

Aos vinte e dois dias do mez de De-
zembro do anno de mil e oito centos e nes-
ta Villa de Sam Salvador, Parahi-
ba do Sul Comarca da Capitania do
Espirito Santo em meu cartorio fa-
ço estes autos conclusos ao Juiz de Orpha-
os o Capitam José Pereira Lemos e Ma-
noel José de Siqueira Escrivam de Orpha-
os que escrevo.

Juizo por Sn.ca o presente
partilha e cumpra-se como
nella se contem salvo o direi-
to das partes ou qualquer erro
que possa haver o Tutor em 24
horas assignara termo de entrega
do que se acha de orpha deste
inventario a fim de o por
em arrecadação pena de pagar
pelos seus proprios qualquer
prejuizo que ocorrer e pague
as custas p.a esta S. Salvador
24 de Zenbro de 1800 a.

José Pa[illegible]

Por data

Aos vinte quatro dias do mez de De- 25
zembro do anno de mil e oito centos e nes-
ta Villa de Sam Salvador, Pa[illegible]
do Sul Comarca da Capitania
[illegible] Santo pelo Juiz de Orpha
José Pe[illegible]

[illegible] dos estes [illegible] com [illegible] sua [illegible]
[illegible] Retro, que [illegible] [illegible]
[illegible] como nella se contem [illegible]
[illegible] para [illegible] fiz este termo [illegible]
[illegible] Manoel José de Siqueira [illegible]
[illegible]

Certifico, que intimei a Sn.ra Retro a
[illegible] inventariante Cap.m Agostinho
de Almeida Queiroz, por si, como tu-
tor da Orpha Roza, e a [illegible] Ten.e
Constantino Cardoso Quim.s, por cabeça de
sua m.er Marianna Campela, de que
ficarão certos. S. Salv.or 29 de Dez.bro
de 1800

D 200 Manoel José de Siqueira

B. de entrega

Aos vinte nove dias do mez de De-
zembro do anno de mil e oito centos e oito
Villa de Sam Salvador, Parahiba do Sul
Comarca da Capitania do Espirito San-
to em meu Cartorio apareceu presen-
te o Capitam Agostinho de Almeida Quei-
roz, como tutor da Orpha Roza e por
elle me foi dito, que na [illegible] sen-
tença Retro se obrigava a por em boa
guarda, e a recadação [illegible] os dens, e quantias
constantes do pagamento deste inventario
pertencentes a mesma Orpha, e se obri-
gava igualmente a pagar pelos seus pro-
prios dens todo e qualquer prejuizo, que
tivesse em firmeza do que fiz este termo
que [illegible] Manoel José de Siquei-
ra [illegible] de [illegible] Orpha [illegible]

Modesto Queiroz

[illegible] de Castilla	$800
[illegible]	2$800
	9$600

De Esta

[illegible] de Castilla	$620
Cristalerias	$800
Pr.s	$230
Adjuntivos	$170
Baza de 12 v.	2$600
	3.$820
Sacrificadores	6$200
Suma	9$600
	19$820
Conta	$340
	20$[illegible]5

Sonrian estas Cuentas Vin
te mil Cento [illegible]

Sonra

26

S.r D.r Juiz de Fora e Orphãos

Consta destes autos a f.s 24 p.r pelo Termo que assignou o Tutor se ter dado por entregue da ligitima da menor Orphã Roza, e ser tempo de dar contas, pelo não ter feito athe o prezente, principalmente p.r ser de quantia avoltada como se vê do pagamento a f.s 22 a vista do que V.a mandará o que for servido V.a de S. Salvador 24 de Maio de 1803

Joze de Souza Pereira

Dellz.am

Aos vinte quatro dias do mez de Maio de mil oito centos e treze nesta villa de São Salvador Paraibado sul nomeo Castanho faço estes autos com clusos ao Doutor Juiz de Fora e de orfãos Sebastião Luiz Pinoco da Silva de que faço este termo em Joze de Souza Pereira escrivão que o escrevi

Ellz.

Notifiquesse o Tutor por Mandado para dentro quarenta e oito horas vir prestar contas pelo Sequestro. S. Salvador 26 de Maio

Importou o funeral de Fran.co Friz Basto
que foi sepultado nesta Matriz, a quan-
ta de vinte e sette mil duzentos e oitenta
reis: A saber de Missas de corpo prezente
encomendação, fabrica, cera, sacris-
tão, e abintestado, que [illegible] pa-
[illegible] m.ar Vrsula das Virgens por [illegible]
de João Rodrigues Pereira, e por ser
assim verd.e passo a prez.e in verbo Pa-
rochi V.a dec. Salv.or 18 de 7br.o de 1805

Saõ 27$828

Dyta - 320 ps

Jozé Joaq.m da S.a
Cad.or

Quitação

Aos vinte [illegible] dias do mez
de Outubro de mil oito centos e cinco
annos nesta Villa de São Salvador
Paraiba do Sul em meu Cartorio
apareceo presente Francisco José
Martins Guimaraens, e por elle
foi dito que por haver recebido do
Capitam Agostinho de Almeida
Queiros como Tutor que foi de Rosa
Maria de Jezus a quantia de nove
centos, noventa mil, seis centos, sen-
tos, sessenta e sete reis em dinheiro
descontado que este havia cobrado como
Tutor da mesma Orfã de alguns de-
vedores a saber delle Tutor que
demais a sem tinha duzentos, noventa
e tres mil, quatro centos e vinte reis, e
no importe de seis colheres, garfos de
prata dezeseis mil reis, e pelo que
recebeo dos herdeiros de Bartholomeo
Ferreira Carneiro sincoenta mil reis,
[illegible] de Francisco Manoel Ro-
[illegible] cento e sincoenta mil reis, de
Manoel [illegible] Maria [illegible]
[illegible] mil reis [illegible]
Bernardo [illegible] Codeo

28

Fuzinas [illegible] sobr. adiro [illegible] queduas
Ires de Dezenove Mattos ao fiador
de Sete Centos, dire to de Sete Centos
Secente [illegible] fazenda [illegible]
fermanaue dito [illegible] ameaue
fes Conhentimento, nas de q. pouco
abonado [illegible] dito Delegueiro e
dogue [illegible] nas tras nas [illegible]
cebido aco [illegible] daquella dita da di
Autos que tacs [illegible] tudo cobra
formados ao mais que ag. [illegible]
por bem da Sentença [illegible]
por folhas que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[

Saibam quantos este Instrumento de Procuração virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e nove aos dezoito dias do mez de Outubro deste dito anno nesta Cidade da Parahyba do Sul, e nas casas de residencia em que vive o Reverendo Padre Francisco Xavier Martins Guimarães, onde eu Tabellião vim, e sendo ahi pelo dito Reverendo Padre Francisco Xavier Martins Guimarães, me foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas, e assignadas, que elle tem por bem, e nomeia por seu bastante Procurador a Antonio Caetano Pinto Guimarães, morador nesta Cidade, a quem confere todos os poderes, que tem, e lhe pertencem, para em seu nome requerer, e assignar tudo o que for preciso, e necessario, para o Supplicante ser habilitado herdeiro de sua Mãi Dona Maria de Jesus Guimarães, fallecida nesta Cidade, e para isso requerer, e assignar tudo o que for preciso, e necessario, e